



## **RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

### **EDITAL Nº 056/2024**

A Comissão de Seleção, designada pelo Ato do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica Nº 031/2024, torna público o resultado da Banca de Heteroidentificação, para a categoria de aluno regular do curso de Mestrado Profissional.

A partir da Resolução CEPE nº 0044/2020, que regulamenta a Política de Ações Afirmativas para estudantes negros(as), indígenas e quilombolas nos cursos de Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB), bem como da Resolução CPP nº 0005/2020, que estabelece a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos dos Programas de Pós-Graduação da UnB, e considerando a Banca de Heteroidentificação, realizada em 17/09/2024, publicamos o resultado encaminhado pela Administração do Decanato de Pós-Graduação.

**Candidato(a):** 2024001442075090

**Resultado:** INDEFERIDO

**Candidato(a):** 2024001442075033

**Resultado:** DEFERIDO

Além disso, informamos que há a possibilidade de **interposição de recurso** no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de divulgação na página oficial do Programa. Conforme estabelecido no Edital nº 056/2024:

**5.1.3.1** O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail: heteroidentificacao@unb.br, dentro do prazo estabelecido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

**5.1.3.2** A Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova verificação presencial, caso necessário.

**5.1.3.3** Das decisões da Comissão Recursal não caberão novos recursos.

O parecer motivado será enviado individualmente ao e-mail fornecido durante a inscrição, permitindo que o(a) candidato(a) tenha ciência do conteúdo da decisão.